INDICAÇÃO Nº 2924/2018

Sugere ao Poder Executivo Municipal pinturas de solo “FAIXA DE PEDESTRE” na Rua Analândia, defronte ao Nº 332, no bairro Residencial São Joaquim.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada pinturas de solo “FAIXA DE PEDESTRE” na Rua Analândia, defronte ao Nº 332, no bairro Residencial São Joaquim, neste município.

**Justificativa:**

Conforme visita realizada “*in loco*”, este vereador pôde constatar o estado de degradação da pintura de solo da referida via pública, fato este que prejudica as condições de tráfego e potencializa a ocorrência de acidentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de abril de 2.018.

**Edivaldo Silva Meira**

Vereador